



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GPME Nº 029/2015 Esperantina (PI), 01 de Abril 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Nº 847/93 de 1º de abril de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em caráter efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Esperantina, o candidato classificado no Concurso Público, conforme Edital de homologação do resultado final, nº 01/11 de 05/04/11, e publicado no Diário Oficial dos Municípios de 13/04/11, bem como o Edital de Prorrogação nº 010/2012 de 13 de Dezembro de 2012, **Andréia Cássia Machado de Araújo**, no cargo de **Zeladora - Zona Urbana**, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE ABRIL DE 2015.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita